



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 27 de julho de 2021.

Atos do Executivo

**REVOGAÇÃO DO EDITAL 001/2021, DE 15
DE JUNHO DE 2021
PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), resolve revogar o Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Princesa Isabel em 15 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

CONSIDERANDO que, o Edital publicado tem como principal objetivo valorizar e fortalecer a cultura local, bem como auxiliar os artistas princesenses que foram prejudicados pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que, após análises dos recursos o Conselho Municipal de Cultura deliberou pela aprovação de mais proponentes do que o número estipulado de vagas;

CONSIDERANDO que, o Edital não pode ser mantido sob pena de não atender ao Princípio do Interesse Público;

RESOLVE, revogar o Edital 001/2021 para que um novo processo seletivo seja realizado, se adequando aos interesses da coletividade e aos preceitos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital nº 001/2021, de 15 de junho de 2021, (ora revogado) será aproveitado.

Princesa Isabel, 27 de julho de 2021.

ANA PAULA NUNES DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer,
Turismo e Eventos

LUCINALDO FEITOSA VENTURA
Diretor de Cultura, Turismo e Eventos

DESPACHO

Trata-se de Pedido de Revogação do Edital 001/2021 de Prêmio de Produção Cultural, pleiteado pelo Sr. Lucinaldo Feitosa Ventura, presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, protocolado em 23 de julho de 2021.

Em suma, o requerente alega que, após votação realizada entre os membros do Conselho, este deliberou pelo requerimento de revogação do referido Edital, visto que não atendia aos interesses da coletividade.

Em uma breve análise, temos que, Prima facie, conforme documentação acostada ao Requerimento e Parecer fundamentado apresentado pela Procuradoria Geral do Município, faz-se necessário a revogação do Edital em curso.

Ante o exposto, dou provimento ao pedido de revogação do Edital 001/2021.

Princesa Isabel, 27 de julho de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito